

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2018**

*Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 08/05/2018, o Projeto de Lei nº 28/2018, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguella), que Dispõe sobre a denominação de via pública dá outras providências.

### **PROJETO DE LEI Nº 28/2018.**

*Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA PEDRO NASCIMENTO**, a rua sem designação oficial, localizada no Ponta dos Castelhanos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a sinalização da denominada rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta/ES, 09 de maio de 2018

**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS**  
Vice Presidente

**GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS**  
Secretário